



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.584
de 2 de abril de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Pedroso Bitencourt)

“Institui no município de Botucatu o Dia do Mecânico Automotivo”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui em Botucatu o “Dia do Mecânico Automotivo”, a ser comemorado anualmente em 20 de dezembro e que integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 2 de abril de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de abril de 2024 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente